



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
GABINETE DA PRAFEITA**

JUSTIFICATIVA

O imóvel locado será utilizado como residência oficial da Prefeita Municipal de Primavera, sendo de fácil acesso naquele Bairro, e se adequa perfeitamente às necessidades da Prefeita para o fim a que se pretende, tanto pela localização geográfica (que condicionou a sua escolha) quanto pela utilização que atende as finalidades precípuas da contratação pretendida pela Administração, conforme artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93. Razão da escolha do fornecedor foi quem ofereceu um dos melhores imóveis para exploração naquele bairro e que melhor se adequou às necessidades da Administração, pelos motivos acima elencados. O preço contratado para a locação é o praticado no mercado, conforme avaliação prévia do imóvel.

Atenciosamente,

ANA RENATA BRITO DE SOUSA
Prefeita Municipal